



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 494, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede gratificação ao servidor ocupante de cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, ao servidor **Carlos Henrique Ribeiro de Lima**, matrícula n.º 84743/4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Informática, Símbolo GER-4, lotado na Gerência de Administração, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, no percentual de 60% (sessenta por cento), com efeitos a contar de **01 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 28 de novembro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3728 de 02/12/2024